



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 130 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/56877

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 50 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	BEBEDOURO MASTER FRIO ADVANCE INOX	01	239,00
02	CÂMERA FOTOGRÁFICA YASHICA BRISA	01	79,00
03	IMPRESSORA DESKJET 3420HP	01	299,00
04	FAX PANASONIC	01	635,00
05	FORNO MICROONDAS 35 LTS PANASONIC	01	489,00
06	RACK C/RODAS P/KARAOKE EM METALON E CHAPA	01	620,00
07	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG8168SCD	02	180,00
08	CADEIRA GIRATÓRIA PRISMA	01	151,00
09	RACK DELACOSTA	01	131,00
10	RACK DITALIA	01	128,00
11	CÂMERA DIGITAL CANON A-400	01	789,00
12	TORRE PARA HOME THEATER	01	105,99
13	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE	01	450,00
14	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA	20	800,00
15	MESA REDONDA 1,0M	04	735,00
16	TV 32" LG PLASMA 32P05RV	01	1.999,00
17	NOTEBOOK SONY VAIO VGN-NR320AH	01	1.955,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

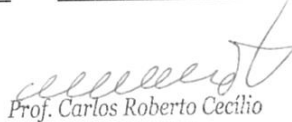
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.785,01 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) conforme se depreende das informações, às fls. 50 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de OUTUBRO de 2012


Prof. Carlos Roberto Cecílio

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Representante Legal:

RG nº 22482261-5

CPF nº 127887298-12